



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.677
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.344,20 as dotações do
Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.301, de 23 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.344,20 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço	
Unidade 13 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
27 - Desporto e Lazer	
27.122 - Administração Geral	
27.122.001 - Gestão Administrativa	
27.122.001.2.0183 - Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R\$ 1.250,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.094,20
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.344,20
Total da Unidade 13	R\$ 3.344,20
Total Geral	R\$ 3.344,20

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo	
04 - Administração	
04.131 - Comunicação Social	
04.131.001 - Gestão Administrativa	
04.131.001.2.0164 - Gestão da Assessoria de Comunicação	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.344,20
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.344,20
Total da Unidade 01	R\$ 3.344,20
Total Geral	R\$ 3.344,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de outubro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp